

# Rotas

Angela Couto Machado Fonseca<sup>1</sup>  
Leandro Franklin Gorsdorf<sup>2</sup>

Um desafio escrever para esta seção da primeira edição da revista, a pergunta implícita é: qual poderia ser o

Percurso?

Itinerário?

Trajetória?

A fim de alcançar um determinado objetivo, destino, fim.

Porém de forma a subverter a proposta por nós apresentada aqui é mais de um caminhar a deriva pelas possibilidades de se marcar um campo de

conhecimento do Direito a partir das discussões sobre gênero e sexualidade

Ao narrar a nossa experiência de

construção da disciplina Direito e Sexualidade no Curso de Direito da UFPR queremos incentivar a reflexão sobre este processo de instauração de um desvio num espaço predominantemente de normalização dos corpos e do pensamento.

Multipliquemo-nos, sejamos muitos em todos os lugares e espaços, contaminemos com nossas ideias e práticas, instalemos alianças!

A narrativa traz algumas linhas que nos moveram até este ponto, entrelaçando numa trama questões subjetivas e teóricas.

## **LINHA 1 - A construção da disciplina Direito e Sexualidade: Tempo e Lugar**

No convulsivo ano de 2016 propusemos a disciplina tópica Direito e Sexualidade.

Esse é o quando, um quando marcado por um tempo, que então não tínhamos condições de prever seus desdobramentos, mas, já ali, instalados naquele 2016, nos parecia estar em curso processos de recrudescimento das

fronteiras narcísicas que encerram o eu e seus pares no confinamento da estrita concordância.

Nos parecia que o encontro e a perturbação dos afetos, que entendemos ser também o encontro com o outro e o desafio que a alteridade provoca, estavam sendo esvaziados no cenário

<sup>1</sup>Professora de Filosofia do Direito da UFPR. | <sup>2</sup>Professor de Prática Jurídica em Direitos Humanos.

ético e político. Tratava-se, hoje sabemos melhor, de um processo de transformação da diferença enquanto possibilidade mesma das relações, para a diferença sentida como ameaça. Exatamente nesse cenário e conectados pelo afeto acadêmico-pessoal, talvez de modo não tão consciente ou resolutivo, a proposta da disciplina Direito e Sexualidade (que foi acolhida sob o nome de Tópicos especiais de Filosofia do Direito Contemporânea) foi uma proposta de resistência. Era preciso resistir aos confinamentos do debate que só se faz na repetição do mesmo e, sobretudo, resistir ao endereçamento de nós mesmos e nossa reflexão para um fora de menor valor e possivelmente tarjado como insidioso (seria fácil, hoje, reunirmos boa quantidade de ataques às universidades públicas via questionamento dos conteúdos de pesquisas que versam sobre gênero, identidade e sexualidade). Essa resistência foi também um convite-acolhimento e uma prática de coalisão. O convite-acolhimento produziu um espaço de desenvolvimento acadêmico e disposição para trocas. A prática de coalisão aguçou o valor de se pensar a democracia e a ação política. Desse ponto preciso do tempo e do quando a disciplina Direito e Sexualidade surge, outros pontos temporais e espaciais se somam. Se por um lado é problemático o cenário ético-político desde 2016, por outro lado a comunidade acadêmica - docente e

discente - já estava marcada pela história dos movimentos identitários ocupados por tais questões e já fazia parte das relações esse modo da relação que diz respeito à tolerância, aceitação e valorização da diversidade de gênero e sexualidade. É dessa soma, é desses encontros que a presente edição resulta e narra.

O lugar (aqui entendido como posição e não como marco) de concepção da disciplina de Direito e Sexualidade, não parte de uma centralidade, mas múltiplas conexões não lineares para a sua construção no currículo do curso de Direito da UFPR. Uma disciplina em que os interesses são atualizados e agenciados seja por nós docentes, estudantes, contextos e situações da realidade.

Sem o intuito de responder, mas sim de criar uma agenda, um programa para além da disciplina, que se expanda para além do encontro semanal, mas contagie os corpos e saberes para além dos muros da Universidade.

Definir uma disciplina com este conteúdo é (de) marcar território no campo do conhecimento jurídico, criando um espaço de produção de saberes e de (re)conhecimento de nossas subjetividades implicadas nesta ação pedagógica.

Resta evidente que se disponibilizar a estruturar uma disciplina voltada ao curso de graduação no Direito, traz consigo os tensionamentos existentes entre conceitos e categorias jurídicas apreendidos no decorrer do curso de direito e uma nova gramática de direitos vivenciada por novas existências políticas.

## LINHA 2 - Trajetórias

O encontro das nossas trajetórias antecede o espaço da UFPR, sendo na Universidade Positivo que temos a primeira sintonia de nossas ocupações teóricas em nossas trajetórias.

O modo como elaboramos continuamente a disciplina de Direito e Sexualidade tem muito sobre o modo de como fomos afetados por estes temas em nossas vidas, biografias.

### Angela

“ Meu percurso começou com a dupla formação em Direito e em Filosofia.

Na graduação de Filosofia fiz meu TCC sobre o pensamento do jovem Nietzsche, que permaneceu sendo o autor do meu mestrado. Foram as críticas da verdade e da subjetividade os aspectos centrais do meu interesse naquele momento. No caminho entre mestrado e doutorado fiz um período de estudos em Florença e tive contato com autores italianos que conduziram a crítica da subjetividade para os territórios da filosofia do corpo. A pesquisa de doutorado em filosofia do direito, por sua vez, se ocupou da biopolítica, o governo da vida e dos corpos; fiz um período de bolsa sanduíche na EHESS responsável pelo aprofundamento na obra de Michel Foucault. Os estudos sobre biopolítica e corpo acabaram por se desdobrar no estudo das teorias de gênero e teorias

feministas. Atualmente pesquisa no território do pós-estruturalismo, filosofia política e filosofia dos corpos. Os temas do problema da identidade, sexualidade e política têm sido objetos do meu interesse pontual.

## Leandro

“ Em 2011, ao adentrar como docente do Núcleo de Prática Jurídica da UFPR, na disciplina de prática jurídica em Direitos Humanos, as propostas apresentadas para as turmas partia de questões relacionadas às temáticas de violência de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual. Ponto iniciático para uma ação pedagógica voltada à reflexão sobre os temas circundantes, como direito ao nome, violência LGBTfóbica e questões relacionadas a Maria da Penha, sempre em diálogo com os movimentos sociais. Paralelamente, foi através da ação extensionista que se aprofundou a necessidade de ampliar as discussões sobre as bases para se pensar num direito a partir das existências gays, lésbicas e trans. Discussões sobre o Plano Estadual de Enfrentamento LGBT e casos de retificação do nome por meio de demandas judicializadas, atualizavam o vazio existente na formação acadêmica quanto estes assuntos correlatos de modo mais sistêmico e não apenas como casos empíricos para exemplificar determinada categoria jurídica.

Houve a entrada, logo mais, no programa de doutorado em Direito. A própria tese, que inicialmente tinha um escopo, se transformou a partir do encontro com o documentário *Dzi Croquettes*. Tal giro desafiava o diálogo com as várias formas de resistência à ditadura. Para aprimorar a pesquisa, realizei doutorado sanduíche com professor de Birkbeck Leslie Moran<sup>3</sup>, que era um referencial na Inglaterra daquilo do que podemos denominar direito queer em sentido mais amplo, não apenas restrito a teoria queer, mas o que a palavra queer carrega de história na Common Law.

## LINHA 3 - Programa

Dois lugares, duas leituras, complementares, se alimentando entre si dos desafios de pensar numa disciplina que partisse de pontos de partida distintos em direção a um olhar crítico do direito. A partir da estrutura curricular do curso que se organiza em disciplinas obrigatórias e as eletivas, que tendem a aproximar mais dos interesses dos estudantes, numa proposta rizomática de currículo<sup>4</sup>.

## PRIMEIRAS TENTATIVAS

A disciplina inicialmente se estruturava em uma parte filosófica e outra a partir de temas que aproximassem a dimensão jurídica das questões de gênero e

<sup>4</sup> Sobre currículo rizomático acesse: <https://razaoinadequada.com/2013/11/23/curriculo-rizomatico-tres-principios/#:~:text=%E2%80%93%20Gilles%20Deleuze%2C%20Abeced%C3%A1rio%2C%20P,mas%20na%20estrutura%2C%20na%20organiza%C3%A7%C3%A3o.>

sexualidade.

No primeiro programa, corpo e sexualidade, dispositivo da sexualidade em Michel Foucault e a teoria queer de Judith Butler traziam conceitos que pudessem ser chaves de leitura das temáticas posteriores.

Na segunda parte do programa, o interesse era abordar as perspectivas das políticas sexuais e dos direitos sexuais, apresentando os contornos e ausências a partir do Estado Brasileiro e do movimento social brasileiro. Nesta parte do programa a base teórica partia dos trabalhos e pesquisas do Centro Latino-americano em Sexualidades e Direitos Humanos<sup>5</sup>.

Num terceiro momento do programa, o movimento era trazer situações específicas da realidade brasileira e internacional. Temas como direitos das pessoas trans e o fenômeno da prostituição compunha este itinerário. Ainda influenciado pela estadia em Londres, outros temas complementavam o final do programa, como pornografia e sadomasoquismo, mas que eram totalmente ausentes do universo jurídico brasileiro.

Em constante mudanças, as alterações iam se aproximando mais das movimentações da produção teórica no campo brasileiro e do ativismo tático e estratégico dos movimentos sociais. Posteriormente, o programa incorporou mais questões relacionadas ao feminismo. A frequência cada vez mais marcante de alunas na disciplina e a

centralidade do debate entre feministas e correntes teóricas do feminismo para temas da filosofia, do direito e da política precisavam ser melhor posicionadas. Pareceu fundamental trazer para o debate as diferentes posturas e os diferentes momentos dos feminismos, assim como a fratura e a crítica que realizam nos lugares formais do conhecimento (bem como da prática jurídica e política).

### **ENFIM, NOMEADO ESTÁ...**

Finalmente em 2021 que nós decidimos por nomear a disciplina com o real objetivo que ali se continha, uma nova tópica surge no currículo: Direito e Sexualidade.

Nesta nova roupagem, o programa se aprimora entrando em cena outros conteúdos, principalmente em razão do avanço em 5 anos da discussão jurídica sobre a relação Direito e Sexualidade, seja a partir dos casos paradigmáticos do Supremo Tribunal Federal ou de novas legislações e normativas que vão reconhecendo os direitos da população LGBTI. Outros autores e autoras também passam a ser mais traduzidos/as no Brasil, em especial aquelas/es ligados a Teoria Queer.

### **LINHA 4 - Sala de aula: acolhimento e subjetivação**

A linha desencapada, do curto circuito do ano de 2... , encontrava eco no espaço

<sup>5</sup> <http://www.clam.org.br/>

de sala de aula da disciplina. Desde a primeira oferta, encontramos ressonância da disciplina nos estudantes, sujeitos LGBT, mas também além deles. A vivência LGBT dentro da Universidade e do curso de Direito, não se restringia aos espaços estudantis, seja os centros acadêmicos e/ou coletivos, mas por dentro da instituição Currículo. A sala de aula potencializava os interesses, afetando e criando afetos entre aqueles que partilhavam aquele momento, encontro, experiência. Na comunidade LGBT as escolas e universidades nunca foram um lugar de acolhimento, ao contrário, um lugar de manifestação das mais variadas formas de violência, onde não é permitido ser quem você é. Com a disciplina, podemos criar e disponibilizar um lugar de segurança para a circulação das ideias sobre gênero e sexualidade. Não necessariamente, os sujeitos LGBT se expunham ou partiam da sua experiência subjetiva para dialogar com os conceitos e categorias que transitavam, mas existia uma cumplicidade implícita. A partir de algumas vozes pretendemos identificar este espaço importante de constituição da juventude LGBT.

“ Imagino que, para a maioria das pessoas, o imaginário sobre o Direito dificilmente está habitado por elementos ligados à sexualidade.

Em um primeiro momento, então, uma disciplina com o nome “Direito e Sexualidade” pode soar estranha aos ouvidos, afinal, o que esses dois mundos aparentemente tão distintos têm em comum? Após um semestre de magistrais exposições pela Professora Angela Couto Machado Fonseca e pelo Professor Leandro Franklin Gorsdorf, de variadas leituras e riquíssimos debates, os pontos de encontro e influência entre o Direito e a Sexualidade, sempre interligados por corpos humanos, se tornaram muito mais perceptíveis. Partindo inicialmente dos estudos foucaultianos sobre a repressão e a produção da sexualidade, inclusive por intermédio do aparato jurídico estatal, até chegar aos debates contemporâneos sobre gênero, identidade, direitos sexuais e práticas sexuais lidas como “não convencionais”, a disciplina (termo que, ao fim desse ciclo, passei a considerar inadequado para descrever aulas tão opostas às práticas disciplinares) de “Direito e Sexualidade” possibilitou uma nova compreensão, mais crítica, sensível e aberta às diferenças, da realidade. Acredito que, além do acúmulo teórico, tais encontros proporcionaram um espaço de discussão frutífero sobre políticas direcionadas à ampliação de direitos de pessoas usualmente invisibilizadas e marginalizadas em nossa sociedade.

Augusto Jubei Hoshino Rizzo

““ Existem alguns momentos da faculdade que são divisores de água na vida - alguns dentro da sala, outros fora dela.

Cursar a disciplina de Direito da Sexualidade, sob a orientação cuidadosa de Angela Fonseca e Leandro Gorsdorf, em 2016, foi um desses maravilhosos momentos em que a sala de aula se abre como um caleidoscópio, em mil outras faces e cores.

Pude entrar em contato com posicionamentos diferentes e complexos sobre sexualidade, gênero e identidade, tendo a oportunidade de ouvir e ser ouvida; ler e discutir textos base e textos super recentes, acompanhando as discussões mais contemporâneas sobre o assunto; ter apoio e parceria para pesquisar e me aprofundar no tema, mesmo após o fim da disciplina... Eram aquelas aulas que, mesmo quando acabavam tarde, ninguém queria sair da sala ou interromper a discussão! Foi realmente uma experiência transformadora, que me apresentou outra forma de viver o ensino universitário e de ver o mundo - não apenas em questões de gênero e sexualidade.

Alice de Perdigão Lana

““ Decidi cursar a disciplina de Direito e Sexualidade devido ao meu interesse pelos estudos de gênero.

Apesar de já ter contato com essa temática em alguns espaços de militância, os debates promovidos na disciplina foram essenciais para aprofundar minha compreensão de diversas questões, especificamente no que diz respeito à desconstrução da matriz binária/dual que orienta a percepção da maior parte das pessoas sobre gênero e sexualidade. Acredito que as lembranças mais marcantes do período em que cursei a disciplina foram a exposição crítica sobre o suposto determinismo vinculado aos cromossomos sexuais e o aprofundamento teórico em alguns conceitos da obra de Judith Butler – como, por exemplo, a noção de performatividade e sua relação com a citacionalidade e a iterabilidade (repetições e deslocamentos). O processo de compreensão desses conceitos foi muito importante para elaborar a minha Monografia de conclusão de curso, uma vez que essa pesquisa abordou o fenômeno da matabilidade de pessoas trans no Brasil.

Giuliana Tirapelli